



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº220/2021

Mococa, 04 de abril de 2022.

Ref. Requerimento nº870/2021

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0610	06/04/22	AB

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº870/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton Divino Boch, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com a manifestação do Departamento de Educação, a solicitação de professor para substituição eventual está enquadrada no cargo de Professor Substituto conforme Art. 2º da Lei nº3994, de 10 de março de 2010. O cargo de Professor Substituto não foi contemplado no Processo Seletivo Simplificado 01/2021, portanto não seria possível aproveitar os professores para este cargo.

Desde Setembro/2021 até Março/2022, o referido Departamento está contratando professores para suprir as vagas existentes nas escolas municipais para os diversos cargos contemplados no Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

Conforme Art. 43º da Lei nº3994, de 10 de março de 2010, diante da “necessidade de serviço e da ausência de professores substitutos, os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I poderão dobrar período com remuneração correspondente as horas trabalhadas a mais”. Atualmente diversos professores de Rede Municipal dobram período realizando substituições eventuais.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta